



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0001162-64.2013.5.14.0000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

PREGÃO ELETRÔNICO N. 39/2013

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua: Almirante Barroso, n. 600, Mocambo, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias, ou autoridade que estiver respondendo pelo cargo, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n. 39/2013, devidamente homologado à fl. 98-verso, nos autos do Processo TRT ADM n. 0001162-64.2013.5.14.0000, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir.

FORNECEDORA:

D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, com sede na Av. Rio de Janeiro, n. 1445, Sala 2 – Bairro: Areal, Porto Velho/RO, CEP: 76804-343, Fone: (69) 3221-6023, email: comercio.dec@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 18.570.845/0001-88, neste ato, representado por seu sócio administrador, Sr. Diágoras Brilhante Ramos, portador da Carteira de Identidade n. 566.911 SSP/RO e do CPF n. 735.356.722-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de garrafa térmica de 1 litro, para atender unidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico nº 39/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

I - Os preços para o fornecimento dos materiais estão relacionados na tabela abaixo:

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

**Somos
Todos
Gestores**

Marcos Rogério Reis do Sil.
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0001162-64.2013.5.14.0000

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	LOTE 1		MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)
			QTDE MÍN.	QTDE MÁX.		
1	GARRAFA TÉRMICA - Com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (rosca), de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou superior a 1 ano.	und	01	100	Termolar, Modelo: Mundial Ref.: 2700PRT	6,00
2	GARRAFA TÉRMICA - Com capacidade para 1 litro, com tampa e alça de (pressão), fundo removível de boa qualidade, a garantia deverá ser igual ou superior a 1 ano.	und	01	100	Termolar, Modelo: Magic Pump Ref.: 8700PRT	26,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA					R\$	32,00

II - A existência de preços registrados não obriga o TRT da 14ª Região a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (art. 16, do Decreto nº 7.892/13).

III - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea "d" do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto nº 7.892/13).

IV - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

V - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral de Secretarias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0001162-64.2013.5.14.0000

VI - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 3º, do art. 12, do Decreto nº 7.892/13).

VII - O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS BENS

I - Sempre que julgar necessário, o TRT-14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento.

II - A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

III - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

IV - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis (Portaria nº 663/13 publicada no DEJT 14ª Região dia 18/03/2013).

V - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho (via correios, fac-símile e e-mail).

VI - A FORNECEDORA responsabilizar-se-á pela qualidade dos bens cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

VII - O recebimento dos bens no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Controle e Registro Patrimonial.

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0001162-64.2013.5.14.0000

VIII - Para assegurar a plena execução das obrigações contratuais, a futura contratada deverá oferecer GARANTIA na entrega dos bens de, no mínimo 01(um) ano, a contar a partir da entrega destes no almoxarifado do Tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESOLUÇÃO 103/2013-CSJT

I - A FORNECEDORA deverá manter as condições estabelecidas no ANEXO VII do edital (Resolução 103/2012-CSJT- Infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo) podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência desta ata, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente do TRT-14ª Região, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

II – A Nota Fiscal deverá vir acompanhada das certidões relacionadas abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros-CND;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica);
- d) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Bem como outras certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

III - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

Secretaria Administrativa
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432
secadm@trt14.jus.br

Somos
Todos
Gestores

Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT Adm n. 0001162-64.2013.5.14.0000
CLÁUSULA SEXTA - DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO

I - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da Seção de Almojarifado da DSMP, e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, que serão designados pelo Diretor-Geral das Secretarias nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome do TRT da 14ª Região toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

II - O Fiscal da Contratação ficará na responsabilidade de realizar a negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento aos Artigos 17 e 18 do Decreto nº 7.892/13.

Parágrafo único – As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 4 de outubro de 2013.

TRT-14ª Região
Marcos Rogério Reis da Silva
Diretor Geral das Secretarias

Diágoras B. Ramos
D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EP
FORNECEDOR

Cartório GODDY

CARTÓRIO GODDY - 19 OFÍCIO DE NOTAS
Av. Carlos Gomes, 900 - Fone: (69) 3224-4365
Reconheço por semelhança e dou fé, a(s) ...
ficha(s) de DIÁGORAS BRILHANTE RAMOS...
Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2013

Mário Roberto Fernandes Piedade
00116213(001-000615060)*****
Estatutos: R\$ 4,65; FUJU: R\$ 0,93; Selo:
R\$ 0,77; Total: R\$ 6,35 (por assinatura)...
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização:
AOAAF20964-DB4D2

Consulte a autenticidade em
www.trt14.jus.br/consultaselo/

Somos
Todos
Gestores





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 19/2013 - PROCESSO Nº 000853.77.2012.5.14.0000. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionário: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: cessão de uso a título oneroso e precário de uma área de 29,10 m², nas dependências do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, em não havendo manifestação das partes, por até 60 meses. Valor Total Anual: R\$ 13.403,92. Assinado: 4/10/2013. Assinaturas: Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, Srª MARIA IRISMAR MELO NOGUEIRA.

TERMO DE CESSÃO DE USO N. 20/2013 - PROCESSO Nº 000853.77.2012.5.14.0000. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionário: BANCO DO BRASIL S/A. Objeto: cessão de uso a título oneroso e precário de uma área de 43,03 m², nas dependências do Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC. Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, em não havendo manifestação das partes, por até 60 meses. Valor Total Anual: R\$ 18.170,62. Assinado: 4/10/2013. Assinaturas: Desembargador ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR, Presidente do TRT-14ª Região e, de outro, SÉRGIO BORGES SCHLICKMANN.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0001162-64.2013.5.14.0000.

O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata N. 22/2013, correspondente ao Pregão Eletrônico N. 39/2013, visando a futura e eventual aquisição de garrafas térmicas de 1 litro, para atender as unidades deste TRT. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 4/10/2013. Fornecedor: D & C COM. E SERV. EIRELI-EPP, lote 1, no valor total estimado de R\$ 32,00. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 9 de outubro de 2013.
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA
Diretor-Geral das Secretarias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SERVIÇO DE COMPRAS**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público o seguinte aviso de Registro de Preços: Ata nº 066/2013, referente ao Processo de Compra nº 0344/2013-B - Pregão Eletrônico, firmada entre este E. Tribunal e L R Lima Dada Papelaria - EPP, CNPJ 07.307.857/0001-06, para eventual aquisição de materiais de expediente (Lote 1), destinados a atender a demanda das Unidades deste E. Tribunal, bem como, nas mesmas condições, do Ministério Público do Trabalho - PRT 15ª Região, Órgão Participante. Data de assinatura: 10/10/2013. Vigência: 12 meses. Valor total: R\$ 19.998,00. Detalhamento do objeto, valores unitários e quantitativos podem ser consultados em <http://portal.trt15.jus.br/web/guest/acessar-as-atas-de-registro-de-precos-a-partir-de-2008>.

Campinas, 9 de outubro de 2013.
ADRIANA MORTORANO AMARAL CORCHETTI
Diretora-Geral Substituta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2631/2007. CONTRATADA: DIRECTA ELETRÔNICA LTDA, ESPÉCIE: 3º termo aditivo ao contrato nº 066/2010. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 06 de outubro de 2013; reduz 4 equipamentos multifuncionais a laser, passando o preço total a ser fixado em R\$ 1.680,33; dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, I, "a" e "b" e §2º, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2013.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 20/2013 - Processo: 25.266/2013; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº 35.734.318/0001-80; Registrada: MÁRCIA REGINA DE GÓES MONTEIRO - ME; CNPJ: 17.933.174/0001-00; Objeto: Evento aquisição de material odontológico conforme resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2013. Lotes: III, IV, VI, X, XI, XX, XXIV. Valor Total: R\$ 10.033,39; Vigência: 12 meses a contar de sua assinatura; Assinatura: 17/09/2013; Des. Severino Rodrigues, Presidente do TRT da 19ª Re-

gião, pelo Registrador e a Srª Márcia Regina de Góes Monteiro, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.

AVISO Nº 1/2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos e que vierem a vagar do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, o qual rege-se-á de acordo com as instruções especiais estabelecidas no Edital 01/2013 de abertura de inscrições, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, edição do dia 10 de outubro de 2013, disponível no endereço eletrônico www.trt19.jus.br, no link "concursos públicos".

Maceió-AL, 9 de outubro de 2013.
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 24ª REGIÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do TRT da 24ª Região comunica que na realização da licitação, em epígrafe, (Processo nº 3.919/2013 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de serviços preliminares à instalação de piso elevado, com fornecimento de mão de obra e materiais, em imóvel localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, em Campo Grande - MS), declarou vencedora do certame a empresa Construtora Paulo Barbosa Ltda - EPP. Resultado do julgamento à disposição no site www.trt24.jus.br.

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2013.
CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 59/2013 - UASG 090012**

Nº Processo: 3447.2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de isolamento dos racks de distribuição de rede da Seção Judiciária da Bahia, conforme especificações e quantitativos definidos nos Anexos do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/10/2013 de 08h00 às 14h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo Sussuarana - SALVADOR - BA - Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2013 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br.

SOLENEY LOPES VALOIS
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2013) 090012-00001-2013NE000024

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO**

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 40/2013 - UASG 090004**

Nº Processo: 169/2013-MA. Objeto: Termo de compromisso de locação futura de imóvel para funcionamento da Subseção Judiciária em Balsas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Locação de imóvel destinado ao atendimento de finalidade precípua da Administração Declaração de Dispensa em 22/04/2013. CELIA SILVA FÁRRIA, Diretora da Secad. Ratificação em 22/04/2013. RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, Juiz Diretor do Foro - Valor Global: R\$ 168.000,00. CNPJ CONTRATADA: 11.594.884/0001-76 POLICLINICA PADRE ANGELO DE LASSALANDRA LTDA.

(SIDE - 09/10/2013) 090004-00001-2013NE000020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013
UASG 090004**

Número do Contrato: 21/2012.
Nº Processo: 883/2011.
DISPENSA Nº 20/2012 - Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08489384000160. Contratado: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2012, por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 11/10/2013 a 11/10/2014. Data de Assinatura: 16/09/2013.

(SICON - 09/10/2013) 090004-00001-2013NE000020

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2013 - UASG 090004**

Nº Processo: 402/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de café e açúcar para a Seção Judiciária do Maranhão, conforme Termo de Referência- Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/10/2013 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser adquirido através dos sites www.comprasnet.gov.br ou www.ma.trf1.jus.br

MARIA DO ROSARIO EVERTON ALVARES
Pregoeira

(SIDE - 09/10/2013) 090004-00001-2013NE000020

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
DIRETORIA DO FORO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2013 - UASG 090021**

Nº Processo: 747/2013. Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto da presente licitação a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material permanente fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando suprir a necessidade da Seção Judiciária de Mato Grosso e Subseção Judiciária de Juína, conforme as especificações e condições gerais de fornecimento contidas no Anexo I (Termo de Referência). Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 10/10/2013 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888- Centro Político Administrativo CULABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2013 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

ELIANE SCHOENHERR
Pregoeira

(SIDE - 09/10/2013) 090021-00001-2013NE000113

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
DIRETORIA DO FORO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013**

PROCESSO N. 3626/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para ar condicionado. Empresas vencedoras: CPF Comércio de Rolamentos Ltda. - Lote 03 e Araucária Ar Condicionado Ltda. - Lote 4. Os lotes 1, 2, 5 e 6 foram fracionados. As Atas de Registro de Preços e seus aditivos ficarão disponibilizados no site www.jfmg.jus.br, link licitações.

Belo Horizonte-MG, 9 de outubro de 2013.
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2013**

PROC. 323/2013

O Pregoeiro da Justiça Federal - Seção Pará, designado pela Portaria nº 273, de 26.08.2012, informa que o Diretor da Secretaria Administrativa, José Luiz Miranda Rodrigues, homologou o resultado da licitação em epígrafe (aquisição de material de papel A4 para atender as necessidades desta Seccional) e ratificou a adjudicação realizada pelo pregoeiro à empresa Desiree Queiroz de Carvalho - ME (CNPJ: 18.648.676/0001-51), no valor global de R\$ 203.020,00.

Belém-PA, 8 de outubro de 2013
LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO LOPES

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2013 - SRP**

PROCESSO Nº 246/2013

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, para fornecimento futuro de Material de consumo para informática (Cartuchos de Toner) e Material de Expediente (Grampo fixador de papéis), mediante o sistema de registro de preços, cujo objeto foi adjudicado e homologado às empresas: 1-DRC Suprimentos de Informática - Eirelli-ME/Grupo 01-Itens 01 e 06 a 09 -Valor Total R\$5.640,00), CNPJ 10.289.713/0001-70; 2 - Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda-ME/Grupo 02-Itens 02 a 05 e 10 -Valor Total R\$12.050,00).

